



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 001, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde
ao Vereador Valério Cipó.

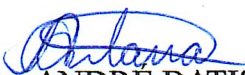
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, XV, e nos termos do artigo 278, ambos do Regimento Interno, e considerando o que consta do processo administrativo nº006/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador Valério Cipó, nos termos do inciso II do artigo 46 da Resolução n. 35, de 19 de maio de 2005, licença para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 1º de Dezembro de 2014.


Vereador ANDRÉ BATISTA

Presidente


Vereador IRMÃO VALDETE

Vice-Presidente


Vereadora DAISY FERREIRA NETTO

1ª Secretária


Vereador DARLEI SILVA

2º Secretário